



**2º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”
CONTRATO Nº 067/2023 – TP Nº 001/2023**


A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa BEIRIZ PINTO CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 29.553.812/0001-46, com sede e foro na Rua Terêncio Sampaio, nº 532, Bairro: Grageru, Aracaju - SE, doravante denominada CONTRATADA, representada por sócio administrador, o Sr. Luan Carlos de Assis Estrela, portador do RG 31411592 SSP/SE, CPF 048.617.855-29, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

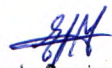
CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de REFORMA DA ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA PREFEITO JOÃO ALVES DOS SANTOS, LOCALIZADA NO POVOADO RONCADOR, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **02/05/2023 A 02/05/2024**
- 1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO: **02 (DOIS) MESES - 02/05 a 02/07/2024**

Sendo assim, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **01 (um) mês**, que passa a vigorar a partir da data **02 de julho de 2024**.


Thaísa Lygia Santos
Engª Civil - CREA 2717391991
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana


Elaine da Cunha Menezes
Engª Civil CREA 2716104921
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

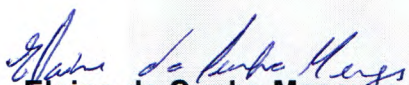


CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

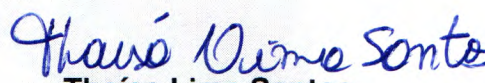
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 02 de julho de 2024.


Elaine da Cunha Menezes

Eng° Civil - CREA/SE 2716104921


Thaísa Lima Santos

Eng° Civil - CREA/SE 2717391991


Vinicius Moura da Costa

Secretário Das Obras, Infraestrutura, Urbanismo e dos Serviços Públicos

**LUAN CARLOS DE
ASSIS**

**ESTRELA:048617855
29**

Assinado de forma digital
por LUAN CARLOS DE ASSIS
ESTRELA:04861785529
Dados: 2024.07.04 10:51:42
-03'00'

Beiriz Pinto Construções Ltda
Contratada